

Orientações curriculares para a Educação Estética e Artística no 1.º Ciclo do Ensino Básico

Mateus, R.; Damião, M. H. e Festas, M. I.¹

Resumo

Ainda que no sistema de ensino português a educação estética e artística constitua um propósito declarado, a sua concretização além de sujeita a diretrizes inconsistentes tem-se revelado intermitente e secundarizada relativamente a outras áreas disciplinares. Também se tem ressentido da apropriação pelo sistema de variadíssimas abordagens teóricas, que sugerem múltiplas orientações e práticas pedagógicas.

Para que a escola cumpra o dever de educar, de forma esclarecida e estruturada nessa área, amplamente reconhecida como fundamental nos primeiros níveis de escolaridade, foi construído e acolhido pela Direção-Geral da Educação o *Programa de Educação Estética e Artística em Contexto Escolar*, prevendo-se uma preparação específica dos professores para o desenvolver através do *Plano de Formação de Professores*.

Assente numa concetualização precisa, suportada pela investigação, o Programa prevê uma abordagem didática segundo três eixos – fruição-contemplação, interpretação-reflexão e experimentação-criação – que solicita a ligação das escolas a instituições culturais, no sentido de promover conhecimento nesta área.

Palavras-Chave: Educação Estética e Artística, Orientações Curriculares, Primeiros níveis de escolaridade, Programa de Educação Estética e Artística em Contexto Escolar, Plano de Formação de Professores.

¹ Raquel Mateus (raquel_mat_@hotmail.com), doutoranda em Ciências da Educação (FPCEUC), com projeto de doutoramento intitulado “Impacto de um Programa de Educação Estética e Artística no 1.º Ciclo do Ensino Básico”, financiado pela FCT (SFRH/BD/88006/2012), sob a orientação das Professoras Doutora Maria Helena Damião (Professora Auxiliar na FPCEUC) e Doutora Maria Isabel Festas (Professora Catedrática na FPCEUC).

Abstract

In Portuguese educational system, the aesthetic and artistic education is a declared purpose. However, its implementation is subject to inconsistent guidelines and had been relegated to second rank in relation to other disciplinary areas. It also had been affected by different theoretical perspectives, which suggest multiple orientations and pedagogical practices.

To ensure the school fulfill the duty to educate, in a clarified and structured way in this area, widely recognized as fundamental in the early levels of learning, was created and taken up by the Directorate-General for Education the *Aesthetic and Art Education Program in School Context*, which envisaged the teachers preparation to develop it through the *Training Programme for Teachers*.

Based in a specific conceptualization, supported by the research, the Program envisage a didactic approach, according to three axis – fruition-contemplation, interpretation-reflection, experimentation-creation –, which request the connection between schools and cultural institutions, to promote the knowledge in this area.

Keywords: Aesthetic and Artistic Education, Curricular Guidelines, Early levels of learning, Aesthetic and Art Education Program in School Context, Training Programme for Teachers.

Introdução

No sistema de ensino português, a educação estética e artística constitui um propósito antigo, ainda que a sua concretização possa caracterizar-se como intermitente e marginal. Esta circunstância, em tudo preocupante, tem sido reiteradamente objeto de atenção por parte do Conselho Nacional de Educação (CNE, 1992; 1999; 2010; 2013), sendo também reconhecida, há pelo menos duas décadas, pelo próprio Ministério da Educação.

Efetivamente, no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 344/90 de 2 de Novembro, mencionava-se que o lugar que, à altura, essa área ocupava no currículo escolar era modesto e pouco compatível com a situação vigente na maioria dos países europeus. Aí se declarava, nomeadamente, a necessidade de um alinhamento por outros sistemas de ensino, dado que:

A progressiva democratização do ensino, o incremento da divulgação dos bens culturais e a proliferação e desenvolvimento das artes provocaram nos últimos anos uma verdadeira exploração das apetências e das necessidades neste campo, em consonância com a multiplicação e diversificação de perspetivas para a atividade artística, seja em termos de criação, de interpretação, de produção, de difusão ou de fruição.

Em sequência, em 2001, esta mesma entidade, aquando da reforma curricular do Ensino Básico, afirmava, de maneira convicta, a necessidade de uma aproximação educativa mais explícita à arte, assinalando-a como área do saber indispensável ao desenvolvimento da expressão individual, social e cultural, e assumindo-a como fator transversal na vida de todas as pessoas, que, nessa medida, a escola deveria assegurar (Lameira et al, 2012).

Assim, apesar de serem atribuídos inúmeros benefícios formativos a esta área e de ser consensualmente reconhecida a necessidade de a integrar no currículo dos diversos níveis de escolaridade (Santos, 1999), ela continua secundarizada, menos em termos de diretrizes e orientações tutelares, que abundam, e mais em termos de possibilidades de concretização prática. Por outro lado, no terreno escolar, e no que respeita de modo particular ao 1.º Ciclo, essas práticas traduzem-se não raras vezes no “fazer/produzir” de caráter imediatista.

Também não podemos considerar que a situação no nosso país, no que respeita à educação estética e artística, possa caracterizar-se pela escassez de projetos, pois a sua proliferação é uma realidade. Porém, como referiu Carvalho (*apud* Santos, 2007), numa Conferência Nacional de Educação Artística, que decorreu há menos de uma década, no

Porto, a concetualização em que assentam pugna pela desarticulação, além de que apresenta uma territorialização desequilibrada. De assinalar, em paralelo, que estamos numa área que tem sido apropriada por variadíssimas correntes teóricas e movimentos pró-ativos, que a pluralidade de designações (“ensino artístico”, “educação pela arte”, “artes na educação”, ...) denuncia, e cujas implicações em termos de multiplicidade de orientações pedagógicas são uma evidência (Marques, 2011). Acresce que relativamente às mais diversas áreas educativas, não sendo esta exceção, se tem destacado o seu “valor instrumental”, negligenciando-se ou negando-se o seu “valor intrínseco”, longe, portanto, de se destacar esta dupla valoração.

No sentido de superar alguns dos problemas acima assinalados, foi elaborado por uma equipa multidisciplinar, o *Programa de Educação Estética e Artística em Contexto Escolar*, que a Direcção-Geral da Educação recentemente acolheu, responsabilizando-se pela sua implementação progressiva no terreno escolar. Acompanha-o um *Plano de Formação de Professores no âmbito do Desenvolvimento Curricular em Artes*, que sustenta a preparação dos docentes para integrar a área em causa nas suas práticas letivas, segundo uma lógica devidamente fundamentada e explicitada.

Orientações Curriculares para a Educação Estética e Artística

Entendemos que a multiplicidade de sentidos atribuídos à educação estética e artística constitui um dos fatores que explicam a manifesta ambiguidade do seu lugar no currículo escolar; lugar que, além disso, se mantém acessório nos diversos níveis de escolaridade. E isto, apesar de na *Lei de Bases do Sistema Educativo* (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, com revisão de 2005), a arte ser reconhecida, de forma clara e inequívoca, como essencial na formação da pessoa, devendo, por isso, ter uma forte presença no sistema educativo.

No que concerne ao ensino básico é referido, em concreto, nessa Lei, que deve ser assegurada uma preparação geral a todos os alunos, que inclua a educação artística, a qual permitirá sensibilizar crianças e jovens para as diversas formas de expressão estética e artística (Artigos 7.º e 8.º). Também no Decreto-Lei n.º 344/90 de 2 de Novembro, se considerou, de modo destacado, que a educação artística é parte integrante e imprescindível da formação global e equilibrada da pessoa, independentemente do destino profissional que venha a seguir, assumindo-se o conhecimento estético como

possibilidade da educação da sensibilidade, de elevada prioridade na reforma educativa em curso na década de noventa do passado século.

Decorrentemente, neste último documento, no seu Artigo 2.º, são estabelecidos, os objetivos-guias da educação estética e artística, os quais são em documentos posteriores retomados, a saber:

a) Estimular e desenvolver as diferentes formas de comunicação e expressão artística, bem como a imaginação criativa, integrando-as de forma a assegurar um desenvolvimento sensorial, motor e afetivo equilibrado; b) Promover o conhecimento das diversas linguagens artísticas e proporcionar um conjunto variado de experiências nestas áreas, de modo a estender o âmbito da formação global; c) Educar a sensibilidade estética e desenvolver a capacidade crítica; d) Fomentar práticas artísticas individuais e de grupo, visando a compreensão das suas linguagens e o estímulo à criatividade, bem como o apoio à ocupação criativa de tempos livres com atividades de natureza artística; e) Detetar aptidões específicas em alguma área artística; f) Proporcionar formação artística especializada, a nível vocacional e profissional, destinada, designadamente, a executantes, criadores e profissionais dos ramos artísticos, por forma a permitir a obtenção de elevado nível técnico, artístico e cultural; g) Desenvolver o ensino e a investigação nas áreas das diferentes ciências das artes; h) Formar docentes para todos os ramos e graus do ensino artístico, bem como animadores culturais, críticos, gestores e promotores artísticos.

No que concerne ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, esclarece o citado normativo, estes objetivos gerais concretizam-se em quatro grandes áreas a que se associam linguagens próprias, que se designam por Expressões – Expressão Plástica e Educação Visual, Expressão e Educação Musical, Expressão Dramática/Teatro e Dança –, atribuindo-se objetivos e metodologias específicas a cada uma delas (Departamento de Educação Básica do Ministério da Educação, 2004). Tais áreas, cuja lecionação é da responsabilidade do professor titular da turma, são, como consta no Anexo I do Decreto-lei n.º 139/2012, de frequência obrigatória, devendo ter um tempo consagrado no horário letivo, a par das restantes áreas curriculares.

Todo este esforço legislativo e curricular vertido em diretrizes favoráveis à concretização da educação estética e artística não se traduz, como já acima se referiu, numa satisfatória consolidação nas dinâmicas escolares e, em sequência, no ensino e na aprendizagem, aspeto a que o Conselho Nacional de Educação (CNE) tem acompanhado de muito perto, dando a conhecer o diagnóstico que vai fazendo da situação e avançando medidas para superação dos problemas detetados.

O Parecer n.º 1/92, desta entidade, intitulado *Educação artística nas áreas da música, dança, teatro, cinema e audiovisual*, assinalou a necessidade de uma reforma do ensino artístico, que não se esgota na publicação de diplomas legislativos, pois depende, essencialmente, de um programa de ação que concretize os objetivos propostos. Já o seu

Parecer n.º 3/98, intitulado *Educação estética, ensino artístico e sua relevância na educação e na interiorização de saberes*, considera a referida área como componente essencial do processo educativo e da aquisição de saberes, cuja pertinência e oportunidade mereciam ser discutidas e promovidas. No Parecer n.º 5/2010, relativo às Metas Educativas para 2021, é realçada a importância que a educação artística tem no desenvolvimento social e económico de cada país, contribuindo para a coesão e inclusão social de todos os cidadãos e para a tão desejada igualdade de oportunidades. No decorrer do passado ano civil, apresentou a Recomendação n.º 1/2013, onde assinalou que a designação de “educação artística” deve integrar a aprendizagem das linguagens específicas (artes plásticas, música, dança, teatro, cinema, artes digitais), numa perspetiva de valorização da criatividade, da comunicação e do conhecimento do próprio património artístico, histórico e contemporâneo. Esta recomendação reforça a ideia de que apesar de fazerem parte do plano curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico, as Expressões são remetidas para a periferia do currículo devido, por um lado, à perceção dos próprios professores sobre a sua impreparação para as desenvolver e, por outro lado, à atribuição de tempos mínimos para essa área.

O Programa de Educação Estética e Artística em Contexto Escolar

De forma a colmatar contrariedades acima descritas e, simultaneamente, alicerçar as Expressões em contexto escolar, como se encontra estabelecido pela tutela, foi delineado o *Programa de Educação Estética e Artística em Contexto Escolar*. A sua qualidade permitiu-lhe financiamentos de entidades de reconhecida importância (como a Fundação Calouste Gulbenkian e atualmente a Fundação Aga Khan) e a integração no Ministério da Educação e Ciência, sendo a sua gestão da responsabilidade da Equipa de Educação Estética e Artística.

Trata-se de um Programa destinado, prioritariamente, à Educação Pré-Escolar e ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, que assume como principal pressuposto a valorização da arte como forma de conhecimento, conhecimento esse que beneficia o desenvolvimento dos alunos e ao qual eles têm pleno direito de aceder. Nesta linha de pensamento, os seus responsáveis entendem que os docentes e as famílias devem ser sensibilizados para esta dupla perspetiva, no sentido de assumirem e se envolverem na referida dimensão

educativa. E entendem também que a sua concretização não dispensa uma ação conjunta entre educadores e agentes culturais da comunidade, e entre escolas e instituições culturais.

Avançando, e de modo resumido, devemos dizer que se trata de uma proposta que evidencia o caráter multissensorial e interpretativo das artes, possibilitando o aprofundamento dos conceitos específicos de cada Expressão, segundo três eixos: fruição-contemplação (os alunos são levados a observar obras de arte, desfrutando da diversidade de estímulos que elas lhes transmitem), interpretação-reflexão (os alunos são orientados no diálogo argumentativo acerca das obras em observação, o qual incide no seu significado e no sentido que tem para cada um) e experimentação-criação (os alunos são convidados a explorar ideias e a manipular materiais no sentido de produzirem algo) (Direção-Geral da Educação, 2013).

Plano de Formação de Professores

Para levar a bom termo o referido Programa, foi contemplada a formação dos professores, com vista a promover uma abordagem integrada das diversas linguagens que estão em causa, e permitindo-lhes lidar com universos artísticos diferenciados e refletir sobre os processos de ensino e de aprendizagem (Direção-Geral da Educação, 2013).

O curso de formação, no âmbito do Desenvolvimento Curricular em Artes, que se encontra aprovado pelas devidas instâncias, e em replicação em vários pontos do país, é de tipo presencial e tem a duração de 24 horas, repartidas pelas quatro Expressões. Nas várias sessões, os professores, orientados por formadores qualificados em cada uma das áreas mencionadas, são conduzidos a explorar os conceitos das diversas formas de arte e a desenvolver metodologias apropriadas a cada uma delas, bem como a estabelecer a interdependência entre os eixos acima referidos (fruição-contemplação, interpretação-reflexão e experimentação-criação). O principal desafio feito aos professores consiste, de modo muito preciso, no planeamento e no ensaio de momentos de ensino, em que os alunos sejam levados a conjecturar, a relacionar noções ligadas a cada linguagem artística e a selecionar elementos simbólicos que expressem as suas intenções (Direção-Geral da Educação, 2013).

Após a formação, e no decorrer do ano letivo, os professores são acompanhados pela Equipa de Educação Estética e Artística, tendo a oportunidade de apresentar o trabalho que realizaram com os seus alunos no âmbito das várias Expressões, e refletir sobre ele, aperfeiçoando estratégias e modos de atuação.

Conclusão

No nosso país, o reconhecimento da importância da educação estética e artística contrasta com a sua esbatida presença no currículo, situação inquietante, tanto mais se convocamos os objetivos traçados para esta área no plano internacional, centrados na apreciação crítica, na compreensão do património cultural, no desenvolvimento da expressão individual e da criatividade (Comissão Nacional da UNESCO, 2006).

Neste cenário destaca-se como uma mais-valia o Programa de ensino e o Plano de formação de professores em que nos detivemos, uma vez que neles se insiste na desejável integração das artes no desenvolvimento curricular, na proximidade às escolas e aos professores, bem como na importância de se envolverem instituições de carácter cultural no propósito educativo em questão.

Efetivamente, nesta dupla iniciativa é notória a consciência da necessidade de cooperação entre professores, e entre estes e artistas e outros agentes educativos, entre escolas e instituições promotoras de arte, como, de resto, é vivamente recomendado por diversas instâncias (*e.g.*, Eurydice, 2009). Além disso reconhece que a aprendizagem artística e a experiência estética contribuem de forma diversa para o desenvolvimento das crianças em termos cognitivos, sociais, motores e afetivos, concorrendo para a compreensão e o sentimento que elas podem ter do mundo e de si mesmas (Santana e Santana, 2003).

Como é mencionado no relatório sobre a educação artística, da responsabilidade da Fundação Calouste Gulbenkian, as artes não são um derreamento de emoção, mas antes formas disciplinadas de interrogar e de expressar, através das quais se organizam sentimentos e ideias acerca da experiência (Robinson, 1982). São, pois, privilegiadas para representar o que se pensa, sabe e sente sobre si próprio, sobre os outros e o que o rodeia (Kowalski, 2000).

Para se conseguir alicerçar esta ideia, de modo que ela se oriente em práticas de ensino regulares e que beneficie todos os alunos, a abordagem que inclui os professores é crucial. E tanto mais assim é, pelo facto de muitos ainda suporem que só algumas crianças e jovens têm um dom, uma inspiração ou um talento artístico mais ou menos inato, que se manifesta imediata, intuitiva e espontaneamente. Por outro lado, e de modo complementar, a arte ainda é muito entendida como recurso pontual para assinalar ou promover eventos e festividades, bem como para recreação em momentos mais descontraídos ou lúdicos.

Em suma, a educação estética e artística, pela abrangência da aprendizagem que proporciona, tem em si o potencial para levar crianças e jovens a usufruir de bens produzidos e acumulados pela humanidade, inculcando-lhes a vontade de aperfeiçoamento contínuo e predispondo-os para uma compreensão profunda do mundo e de si mesmos (Gonçalves et al, 2011). Como tal, deve constituir uma preocupação central de decisores políticos, das escolas, de professores e de outros educadores, bem como de instituições cuja função se relaciona com a arte e a formação das novas gerações (Marques, 2011).

Referências Bibliográficas

- Comissão Nacional da UNESCO (2006), *Roteiro para a educação artística. Desenvolver as capacidades criativas para o século XXI*. Versão eletrónica, consultada a 14.11.2013, em <http://www.educacao-artistica.gov.pt/documentos/Roteiro.pdf>.
- Decreto-Lei n.º 344/90 de 2 de Novembro. Diário da República n.º 253/90 – I série. Ministério da Educação. Lisboa.
- Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de Julho. Diário da República n.º 129/2012 – I série. Ministério da Educação e Ciência. Lisboa.
- Departamento de Educação Básica do Ministério da Educação (2004), *Organização Curricular e Programas. Ensino Básico – 1.º Ciclo*. Versão eletrónica, consultada a 14.11.2013, em http://metasdeaprendizagem.dge.mec.pt/wp-content/uploads/2010/09/Organizacao_curricular_programas1CEB.pdf.
- Direção-Geral da Educação (2013), “Educação Estética e Artística”. Consultado a 14.11.2013, em <http://www.dgidec.min-edu.pt/?s=pesquisar&search=educa%E3o+est%E9tica+e+art%EDstica&filter>

- Eurydice (2009), *Educação Artística e Cultural nas Escolas da Europa*. Versão eletrónica, consultada a 14.11.2013, em http://eacea.ec.europa.eu/education%20/Eurydice/documents/thematic_reports/113PT.pdf.
- Gonçalves, Rui Mário et al (2011), *Primeiro Olhar – Programa Integrado de Artes Visuais. Caderno do Professor*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Kowalski, I. (2000), “A avaliação na área da Expressão Dramática no 1.º ciclo”. Consultado a 16.01.2014, em <https://iconline.ipleiria.pt/handle/10400.8/285>.
- Lameira, Rosa et al (2012), “Perceção dos Professores sobre o Lugar e a Presença da Expressão Plástica na Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico” in Matos, Armanda Pinto da Mota (ed.), *Revista Portuguesa de Pedagogia. Formação de Professores*, 46(2). Coimbra: Universidade de Coimbra, 49-67.
- Lei n.º 46/86 de 14 de Outubro. Diário da República n.º 237/86 – I série. Assembleia da República. Lisboa.
- Lei n.º 49/2005 de 30 de Agosto. Diário da República n.º 166/2005 – I série. Assembleia da República. Lisboa.
- Marques, Elisa (2011), “O espaço da arte na educação” in Xavier, Jorge Barreto (coord.), *Arte e Delinquência*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 67-81.
- Parecer n.º 1/92 de 26 de Setembro. Diário da República n.º 223/92 – II série. Conselho Nacional de Educação. Lisboa.
- Parecer n.º 3/98 de 3 de Fevereiro. Diário da República – II série. Conselho Nacional de Educação. Lisboa.
- Parecer n.º 5/2010 de 20 de Setembro. Diário da República n.º 183/2010 – II série. Conselho Nacional de Educação. Lisboa.
- Recomendação n.º 1/2013 de 28 de Janeiro. Diário da República n.º 19/2013 – II série. Conselho Nacional de Educação. Lisboa.
- Robinson, Ken (1982), *The Arts in Schools. Principles, practice and provision*. Versão eletrónica, consultada a 14.11.2013, em http://www.gulbenkian.org.uk/pdffiles/The_Arts_in_Schools.pdf.
- Santana, Helena; Santana, Rosário (2003), “Especificidades das organizações curriculares e práticas pedagógicas nas instituições de ensino para o ensino básico e pré-escolar – as expressões artísticas”. Consultado a 16.01.2014, em <http://ria.ua.pt/handle/10773/5679>.

Santos, Arquimedes da Silva (1999), *Estudos de psicopedagogia e arte*. Lisboa: Livros Horizonte.

Santos, Joana Silva (2007), “Um retrato da educação artística”. Consultado a 16.01.2014, em <http://www.educare.pt/noticias/noticia/ver/?id=13265&langid=1>.